

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 31/03/2014


Câmara Mun. de Itiquira-MT
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração

Portaria nº 001/2013

PORTARIA Nº53/2014

**DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara
Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere
a Lei,

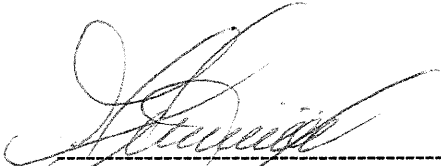
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regulamentares á
servidora **Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça**, efetiva no cargo de
copeira (auxiliar de Serviços Gerais), matrícula funcional 05, relativo ao período
aquisitivo: 04/03/2013 á 31/03/2014, período de gozo: de 01/04 a 30/04/2014.

Parágrafo Único: será efetuado o pagamento do
adicional relativo a 1/3 de férias na folha de pagamento de abril/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 31 de março de 2014.



ADEMIR DAL BERTI
Presidente

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador: B7B9D4B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº 53/2014

DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira
- MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares á servidora **Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça**, efetiva no cargo de copeira (auxiliar de Serviços Gerais), matrícula funcional 05, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2013 á 31/03/2014, período de gozo: de 01/04 a 30/04/2014.

Parágrafo Único: será efetuado o pagamento do adicional relativo a 3 de férias na folha de pagamento de abril/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 31 de março de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador: FB7D7F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 001

RETIFICA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E
ALTERA O ANEXO II – CONTEÚDO
PROGRAMÁTICO

^ Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.8 e 9.9 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a necessidade de adequação de alguns itens do Edital de Abertura nº 001/2014, para melhor atender às finalidades da Administração,

RESOLVE:

I – Retificar o Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado:

Onde se lê:

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
10/03/2013	Publicação do edital de abertura
12/03/2013	Prazo de impugnação do edital de abertura
17/03 a 28/03/2013	Período de inscrições e protocolização da prova de títulos
17/03 a 18/03/2013	Período de inscrições com isenção de pagamento de taxa
21/03/2013	Homologação das inscrições isentas de pagamento de taxa
28/03/2013	Vencimento do boleto (horário de funcionamento bancário)
04/04/2013	Homologação das inscrições pagas (listagem com confirmação e sem confirmação de pagamento)
08/04/2014	Prazo final para regularização de inscrição de candidatos sem confirmação de pagamento

10/04/2014	Homologação final das inscrições
11/04/2014	Divulgação dos locais de prova
27/04/2014	Realização da prova objetiva e da prova prática
28/04/2014	Divulgação do Gabarito Preliminar após as 18 horas
30/04/2014	Prazo de recursos contra o gabarito preliminar
02/05/2014	Divulgação do julgamento dos recursos contra a prova objetiva Divulgação do gabarito oficial
05/05/2014	Divulgação da classificação geral das provas objetivas e da prova prática
07/05/2014	Prazo de recursos contra a classificação geral
09/05/2014	Julgamento dos recursos contra a classificação geral
13/05/2014	Divulgação do resultado geral para homologação do executivo
13/05/2014	Emissão de relatório de conclusão das atividades do processo seletivo simplificado nº 001/2014 ao executivo

Leia-se:

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
10/03/2014	Publicação do edital de abertura
12/03/2014	Prazo de impugnação do edital de abertura
17/03 a 28/03/2014	Período de inscrições e protocolização da prova de títulos
17/03 a 18/03/2014	Período de inscrições com isenção de pagamento de taxa
21/03/2014	Homologação das inscrições isentas de pagamento de taxa
28/03/2014	Vencimento do boleto (horário de funcionamento bancário)
04/04/2014	Homologação das inscrições pagas (listagem com confirmação e sem confirmação de pagamento)
08/04/2014	Prazo final para regularização de inscrição de candidatos sem confirmação de pagamento
10/04/2014	Homologação final das inscrições
11/04/2014	Divulgação dos locais de prova
20/04/2014	Realização da prova objetiva e da prova prática
28/04/2014	Divulgação do Gabarito Preliminar após as 18 horas
30/04/2014	Prazo de recursos contra o gabarito preliminar
02/05/2014	Divulgação do julgamento dos recursos contra a prova objetiva Divulgação do gabarito oficial
05/05/2014	Divulgação da classificação geral das provas objetivas e da prova prática
07/05/2014	Prazo de recursos contra a classificação geral
09/05/2014	Julgamento dos recursos contra a classificação geral
13/05/2014	Divulgação do resultado geral para homologação do executivo
13/05/2014	Emissão de relatório de conclusão das atividades do processo seletivo simplificado nº 001/2014 ao executivo

II – Publicar Conhecimento Específico para os cargos: Operador de Trator com Pneu e Operador de Moto Niveladora:

Operador de Trator com Pneu: Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268). Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. **Prova prática:** Serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, como realização de manobras e procedimentos práticos de funcionamento, sendo o equipamento a ser utilizado, a máquina do respectivo cargo. **ESTE CARGO TEM COMO PRÉ-REQUISITO O PORTE DE CNH COM CATEGORIA "C", DEVENDO O CANDIDATO APRESENTAR A RESPECTIVA HABILITAÇÃO QUANDO DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SOB PENA DE NÃO PODER REALIZAR A PROVA PRÁTICA.**

Operador de Moto Niveladora: 1. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; 2. Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; 3. Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; 4. Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; 5. Registros necessários sobre maquinários pesados; 6. Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias